



## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

### 1. Identificação

Nome do Projeto: Organização do Fluxo Processual em Gabinete

Patrocinador: Des. Henry Petry Junior – Corregedor-Geral da Justiça

Gerente do Projeto: Lúcio Airton Franzen

Unidade: Núcleo II da CGJ

Data de Abertura: 21.02.2018

### 2. Justificativa

O atingimento de graus mais elevados de eficiência e de eficácia na prestação da tutela jurisdicional está estreitamente relacionado com o desenvolvimento de estudos e projetos versando sobre a gestão de unidades judiciais, notadamente quanto ao lançamento de decisões, que consubstancia a atividade finalística do Poder Judiciário.

Notadamente, consoante já registrado em estudos anteriores, a otimização administrativa da jurisdição é uma das mais importantes medidas para aprimoramento da prestação jurisdicional, tanto que é englobada entre as políticas institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O interesse pelo aspecto administrativo se firmou mais recentemente, quando estudos estatísticos, até então negligenciados, permitiram diversas interpretações quanto ao enorme volume de processos em andamento. Tal situação é negativamente influenciada pela ausência de uniformização de, ao menos, um módulo padronizado de medidas administrativas para gestão dos gabinetes, notadamente com relação à atividade fim de lançamento de decisões<sup>1</sup>.

Na linha destas pesquisas prévias, as quais servem de inspiração para este projeto, a administração de lançamento de decisões refere “a operacionalização prática da resolução de controvérsias jurídicas mediante deliberação estatal, ou seja, indica a atividade precípua da jurisdição”<sup>2</sup>. Para o seu correito funcionamento, é imprescindível estruturar os seus dois eixos principais, consistentes, primeiro, na construção de uma base institucional de modelos e, segundo, na organização de um fluxo de rotinas de trabalho, ambos voltados à atividade fim de prolatar impulsos processuais céleres e com qualidade.

<sup>1</sup> Informações referidas no Relatório do Núcleo de Estudos e Pesquisas (NEP) da Academia Judicial (AJ) intitulado Gestão de Lançamento de Decisões na Área Cível no Primeiro Grau de Jurisdição, de autoria do Juiz Corregedor Orlando Luiz Zanon Junior, elaborado em 2017.

<sup>2</sup> ZANON JUNIOR, Orlando Luiz. O problema da gestão de gabinetes judiciais. **Revista Direito e Liberdade**. Natal, v. 19, n. 2, p. 236, maio/ago 2017.



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Núcleo 2 – Estudo, Planejamento e Projetos**  
**Projeto: Organização do Fluxo Processual em Gabinete**

Este projeto trata especificamente do segundo dos referidos enfoques, ou seja, da elaboração de um padrão de rotinas para organização do fluxo dos processos em gabinetes judiciais.

Inicialmente, cabe ressaltar que a elaboração de um método para organizar e administrar o andamento dos processos judiciais não tem a finalidade de vincular o exercício da atividade jurisdicional, a qual merece ser exercida com independência, inclusive para possibilitar a escorreita resolução das controvérsias concretas. Trata-se, diferentemente, de uma ferramenta adicional à disposição do magistrado, para fins de otimizar o ritmo processual, sem prejuízo dos seus poderes gerenciais sobre os fluxos, visando atender especificidades locais.

Importa ressaltar que o desenvolvimento de uma organização do trâmite processual em gabinete está estreitamente vinculada com o emprego de modelos de decisões, razão pela qual há conexão deste projeto com aquele dedicado à criação de um acervo institucional de minutas.

Destaca-se, também, que os estudos prévios já sugeriram um modelo inicial de organização da tramitação, intitulado Triagem Complexa, a ser testado e aperfeiçoado, mediante imersão em unidades judiciais estrategicamente selecionadas.

Assinala-se ainda que a organização de tramitação recomenda o emprego dos recursos de automação disponíveis nos sistemas informatizados, sejam os atos vinculados e as atividades do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) ou, alternativamente, as preferências e as customizações do eProc. Notadamente, o acionamento da tecnologia tende a deslocar os esforços para as atividades intelectuais finalísticas, relegando os trabalhos menos técnicos para operações automatizadas, com reflexos na distribuição na força de trabalho.

Considerando estes aspectos, o escopo deste projeto, intercalado com o de elaboração de uma base institucional de modelos de decisões judiciais, é proporcionar uma metodologia de tramitação que eleve consideravelmente a taxa de saturação em gabinete (também chamada de taxa de sobrecarga ou de equilíbrio), a qual “indica o número de processos que podem ser impulsionados em cada período de tempo. Ou seja, quanto maior tal taxa, mais elevado é o volume de impulsos processuais em cada intervalo temporal e, conseqüentemente, maior tende a ser a produtividade da unidade judicial”<sup>3</sup>. Sobre isto,

<sup>3</sup> Trata-se de trecho do já referido Relatório Gestão de Lançamento de Decisões na Área Cível no Primeiro Grau de Jurisdição, de autoria do Juiz Corregedor Orlando Luiz Zanon Junior, elaborado em 2017. fls. 3



cabe acrescentar que estabelecer critérios objetivos para o cálculo matemático desta taxa é dificultoso, porquanto demandaria pontuar numericamente os recursos humanos e tecnológicos disponíveis e, ainda, considerar as mutações no ingresso de demandas simples e complexas. Contudo, empiricamente é possível diagnosticar uma indicação flexível do número de impulsos que uma unidade consegue proferir em média, o que é suficiente para as finalidades propostas.

Ao final, o audacioso resultado almejado consiste em permitir que, salvo situações específicas que demandem medidas adicionais, as unidades sejam instrumentalizadas com metodologia tendente a impulsionar o grande percentual de casos simples (despachos, decisões e sentenças padronizadas) em menos de quinze dias, bem como facultar o gerenciamento do estoque de sentenças versando sobre situações mais complexas (que demandam maior tempo de estudo e elaboração), visando a gradual extinção do acervo em gabinete.

### **3. Alinhamento Estratégico**

O projeto está alinhado com os seguintes aspectos da estratégia institucional do Poder Judiciário Catarinense:

- Tornar a atividade jurisdicional célere e efetiva.
- Assegurar soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

E da CGJ:

- Apoio no atendimento às necessidades provenientes da atividade jurisdicional de 1º grau.

### **4. Objetivo Geral**

Elaborar e padronizar um método para organização dos trâmites processuais nos gabinetes, baseado inicialmente na estratégia de Triagem Complexa, mediante emprego de automações (tanto para o SAJ como para o eProc), visando majorar a taxa de saturação do gabinete, de modo a permitir a vazão do grande volume de impulsos mais simples (despachos, decisões e sentenças padronizadas) e, ainda, a majoração do tempo para o gerenciamento do acervo mais complexo.



**PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
**Núcleo 2 – Estudo, Planejamento e Projetos**  
**Projeto: Organização do Fluxo Processual em Gabinete**

## 5. Premissas

Suporte Técnico da DTI nas questões envolvendo automatização de Fluxo, com apoio da Corregedoria.

## 6. Restrições

Sem restrições.

## 7. Riscos

As atividades de execução (cumprimento cartorário) podem sofrer um gargalo, acaso não recebam também um tratamento específico, de modo a dar vazão a todos os impulsos lançados, razão pela qual se recomenda um posterior enfoque nas rotinas cartorárias.

Dificuldades na compreensão e utilização da nova organização do fluxo de processos físicos e digitais.

## 8. Etapas

N.	Conteúdo	Meta
1	Reunião de Alinhamento	16.02.2018
2	Desenho do Fluxo Processual – Recebimento do processo em Gabinete até a saída	28.02.2018
3	Detalhamento das diversas etapas do fluxo processual no gabinete	15.03.2018
4	Imersão em unidades piloto para testes, após a apresentação da base institucional de modelos, que é requisito necessário.	15.07.2018
5	Elaboração de manual simplificado e didático do método proposto	15.08.2018

## 9. Principais Envolvidos

Envolvido	Cargo	Função no Projeto
Henry Petry Junior	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Orlando Luiz Zanon Junior	Juiz Corregedor	Idealizador do Projeto
Lúcio Airton Franzen	Assessor Correicional	Gerente do Projeto
Gilson Luis Nôrcio	Assessor Correicional	Equipe do Projeto
Dayane Cristina Toniolo	Assessor Correicional	Equipe do Projeto
Diogo Vale da Silva	Assessor Correicional	Equipe do Projeto

## 10. Aprovações

**Henry Petry Junior**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Orlando Luiz Zanon Junior**  
**Juiz Corregedor do Núcleo II**

**Lúcio Airton Franzen**  
**Gerente do Projeto**